



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 454, DE 27 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 e o inciso VIII do art. 33 do Estatuto da Universidade; o § 1º do art. 20 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017; o Ofício Circular nº 1/2026 - GAB, de 12 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela realização da eleição para escolha da representação docente no Conselho de Administração – Consad da Ufersa, composta por oito docentes efetivos, sendo quatro titulares e quatro suplentes.

Parágrafo único. A referida Comissão Eleitoral tem a seguinte composição:

- I - Eveline de Almeida Ferreira – titular;
- II - Jackson de Brito Simoes – titular;
- III - Rogerio da Silva e Souza – titular;
- IV - Aline Mara Maia Bessa – titular;
- V - Marcelle Santana de Araujo – suplente;
- VI - Marcilio Nunes Freire – suplente;
- VII - Gabriella Vitorino Guimaraes – suplente; e
- VIII - Ana Cristina Girao e Silva – suplente.

Art. 2º A Comissão, na primeira reunião, definirá seus respectivos presidente e secretário, conforme § 3º do art. 3º da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017.

Art. 3º As eleições devem ser realizadas através do módulo Sipac – SIGeleição, no prazo máximo de 20 (quinze) dias úteis.

Art. 4º A Comissão deverá encaminhar, ao Gabinete da Reitoria, ata circunstanciada da eleição, conforme determina o art. 12 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES